



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11407, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão para análise do edital 01/2024, do Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e atendendo a pedido do Presidente do Conselho Municipal do Idoso, formulado por meio do ofício nº 06/2024 (protocolo 1224/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para análise do edital nº 01/2024, do Conselho Municipal do Idoso, composta pelos seguintes membros:

I – Fábio de Faria Pereira – Presidente;

II – João de Simone – Membro;

III – Paulo Roberto Amaral Ansaloni – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de maio de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal